

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB nº 147, 22/11/2024

Considerando, a Resolução CIT/MS nº 10, de 08/12/2016 que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a proposta do município do Município de Embu das Artes descrita a seguir;

Considerando que, o projeto apresentado atende às exigências da Resolução CIT nº 10;

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP, em sua 351ª reunião ordinária realizada em 21/11/2024, aprova a proposta de investimento, conforme segue abaixo:

DRS	MUNICIPI O	PROPOSTA	Valor (R\$)	Contrapartida estadual (R\$)
GRANDE SÃO PAULO	EMBU DAS ARTES	Aquisição de equipamentos para implantação de Centro de Referência de saúde da Mulher, CNES 4587294, produção estimada de cerca de 3.500 consultas mensais com profissionais médicos ginecologistas, mastologistas, nutricionistas e profissionais de saúde mental, além de mais de 2.000 exames de apoio diagnóstico como exames ultrassonográficos, mamografias dentre outros, atendendo à demanda ambulatorial.	649.867,00	-